



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 051/2016 - GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 69ª Zona Eleitoral - Natal/RN

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico Protocolo nº 1385/2016, bem assim o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 29/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Ivanaldo Bezerra Ferreira dos Santos para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 69ª Zona Eleitoral (Natal/RN), com efeitos a partir da data de sua posse, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Parágrafo único. Revogar, parcialmente, a partir da data da posse do referido magistrado na unidade mencionada no caput, os efeitos da Portaria nº 050/2016-GP, de 29/02/2016, somente no que tange à percepção da gratificação eleitoral pelo exercício, em substituição, da jurisdição da 54ª Zona Eleitoral (Afonso Bezerra/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de fevereiro de 2016.


Desembargadora Maria Zeneide Bezerra.
Presidente